



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<p><b>APROVADA</b></p> <p>Sala das Sessões <u>14/10/13</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>GUILHERME DE SOUZA GOMES</b> PRESIDENTE</p>
3.626	14/10/13	<i>[Assinatura]</i>	

EMENTA
<p><b>MOÇÃO Nº. <u>340</u> /2013.</b></p> <p><b>EXMO. SR. PRESIDENTE:</b></p>

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações aos Professores de nosso município, pela passagem do Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro.

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, essa importante data surgiu no dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elemental no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam ter suas escolas de primeiras letras". Esse decreto tratava da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor. Começou em São Paulo, em uma pequena escola localizada na Rua Augusta, n.º 1520, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho". O longo período letivo do segundo semestre ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias. Quatro professores tiveram a idéia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano. O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro acontecesse no dia de 15 de outubro, data em que, em sua cidade natal, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. Com os professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a idéia estava lançada, para depois crescer e implantar-se por todo o Brasil. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal n.º 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Parabenizo esses abnegados profissionais que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores. Junto a vocês os aprendizes caminham; a cada dúvida que eles confrontam, serão de suas essências que partirão quaisquer ações dos mesmos, que serão guiadas pela disciplina e rigor da ciência e pelas emoções das artes.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a todos os Professores de nosso Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de outubro de 2013.

*[Assinatura]*  
Eliás de Sisto  
Vereador

*[Assinatura]*  
Elisângela M. M. Breganolli  
Vereadora

*[Assinatura]*  
LUIZ BRAZ MARIANO  
Vereador/PSC

*[Assinatura]*  
Francisco Carlos Cândido  
Vereador

*[Assinatura]*  
Eduardo Antônio Baisi  
Vereador

*[Assinatura]*  
Aloysio Ribeiro Filho  
Vereador

*[Assinatura]*  
TUCA

Mocão 340/2013 LBM

**INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE MOCOCA - ARTESANATO**

**Departamento Educacional Pe. Demosthenes**

Avenida Senador José Ermirio de Moraes, nº 120 - Jardim Lavinia - Mococa - SP - Tel. 3656.0506 - 3656.0600  
e-mail [artesanatomococa@ig.com.br](mailto:artesanatomococa@ig.com.br) - site [artesanato-ieprom.com.br](http://artesanato-ieprom.com.br)

Mococa, 28 de Outubro de 2013.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA  
NESTA

<b>CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
3-886	07.11.2013	<i>Guilherme</i>

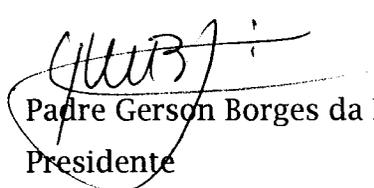
Ilmo. Senhor Guilherme de Souza Gomes

Os Facilitadores do INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE MOCOCA - "ARTESANATO", por meio de seu presidente vem manifestar profundo agradecimento pelo envio da ementa de Congratulações aos professores de nosso Município, pela passagem do Dia dos professores, comemorado no dia 15 de outubro.

Reiterando nossos votos de elevada estima, somos extremamente

Gratos

Atenciosamente.

  
Padre Gerson Borges da Fonseca  
Presidente

**CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE**  
Sala das Sessões | | 10 | B

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE**